



Registrado no livro de registro de leis
n.º _____ as fls. 108 V s.º n.º 745/76
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 23 de julho / 1976

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

— III —

LEI Nº 745/76

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:*

ARTº 1º - Fica considerado de Utilidade Publica, o GUARAPARI ESPORTE CLUBE, entidade esportiva com sede à Rua Davino Matos s/nº, nesta cidade, fundada em 12-06-1930 com atos constitutivos devidamente arquivados no Cartorio de Registro Civil de Pessoas Juridicas desta Comarca, sob o nº 138 do Livro nº "B" às fls. 61/62, entidade que vem funcionando regularmente até a presente data.-

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Guarapari, 23 de julho de 1.976



HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL